



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ
Campus Volta Redonda
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças
27215-350 – Volta Redonda – RJ
gd.cvr@ifrj.edu.br

EDITAL DG/IFRJ 07/2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO LABORATÓRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA (LEAM)

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para monitoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O número de vagas ofertadas para o processo seletivo para monitoria Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM) será conforme apresentado na tabela a seguir:

Laboratório	Monitor Bolsista
Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM)	2

1.2. Os monitores do Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM) deverão cumprir uma carga horária de 20h semanais, podendo ser alocados nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da disponibilidade e/ou demanda do laboratório.

1.3. A monitoria tem uma validade de (06) meses, contados a partir da data do início das atividades podendo ser prorrogado por um período igual, a critério do responsável do laboratório.

1.4. Todos os candidatos devem estar matriculados no IFRJ-CVR com os pré-requisitos detalhados em cada vaga.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Organizar o material do Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM) e orientar a comunidade em como utilizá-los.

2.2. Apoiar o professor responsável do laboratório no planejamento, desenvolvimento, e aplicação das atividades do Laboratório;

2.3. Assessorar os coordenadores de projetos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.4. Controlar a entrada e saída de materiais nos laboratórios;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM):

Discentes regularmente matriculados do segundo ao sétimo período dos cursos de Licenciatura em Matemática do *campus* Volta Redonda;

3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/XhSGPc9R5PCuN9ku9> ou no QRcode:



3.3. Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher o formulário eletrônico.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA MONITORIA

4.1. Organizar, juntamente com o professor responsável do laboratório e / ou com o técnico de laboratório, um cronograma de atividades;

4.2. Informar os turnos de trabalho ao técnico de laboratório / responsável do laboratório;

4.3. Zelar pelo patrimônio dos Laboratórios de Ensino;

4.4. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), quando necessário;

4.5. Não utilizar equipamentos sem conhecimento prévio das normas de armazenamento, manipulação e descarte dos mesmos. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática;

4.6. Não se ausentar do Laboratório no seu horário de trabalho, a não ser por necessidades básicas ou por situação emergencial;

4.7. Realizar empréstimos autorizados pelo professor responsável do Laboratório;

4.8. Auxiliar o professor responsável em todas as atividades pertinentes ao bom funcionamento do Laboratório.

4.9. Aplicar as diretrizes institucionais e internas no que se refere aos laboratórios.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. A entrevista técnica é uma etapa eliminatória e/ou classificatória, que tem como objetivo levantar informações sobre a vida profissional do candidato, bem como o seu conhecimento técnico sobre a área.

5.2. Esta etapa será aplicada pelo professor responsável do Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM), e o mesmo avaliará a postura, comunicação, habilidade profissional, comprometimento, capacidade de adaptação, comportamento ético, maturidade emocional, motivação dentre outros aspectos.

5.3. Estará eliminado o candidato faltoso.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O Laboratório de Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Matemática (LEAM) tem até 10 dias para divulgar o resultado, contado após a data da entrevista.

6.2. O candidato selecionado será aquele que melhor se adequar ao perfil exigido, apresentado no momento da entrevista.

6.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail com os nomes e a ordem de classificação.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O presente edital terá validade pelo período de até seis (06) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais dois (02) meses.

7.2. Os candidatos serão convocados para o preenchimento de futuras vagas, conforme ordem de classificação.

7.3. Os candidatos classificados neste processo seletivo serão contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga no processo realizado.


8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo ao e-mail de convocação. Caso não responda dentro do prazo de cinco dias após a data de convocação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.2. O candidato selecionado em seu primeiro dia deverá preencher o Termo de Compromisso e a Ficha de Acompanhamento dos Monitores do Laboratório.

8.3. A posse está condicionada a entrega e envio de TODA a documentação necessária para a admissão.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimento
26/08/2024 a 02/09/2024	Inscrição: Preenchimento do Formulário Eletrônico: https://forms.gle/XhSGPc9R5PCuN9ku9 
06/09/2024	Entrevista técnica e entrega do comprovante de matrícula
13/09/2024	Divulgação dos resultados
A definir	Início das atividades

9.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o candidato será informado via e-mail.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2024



ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
Diretor Geral do Campus

ANDRÉ AUGUSTO ISNARD
DIRETOR GERAL

IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - Matr. 1650287

André Augusto Isnard

Diretor-Geral